



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.063 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

GUARAI PREV

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.131/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

art. 1º. Fica DECLARADA a inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.449.425/0001-03, empresa responsável para ministrar a FORMAÇÃO AVANÇADA PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO – MÓDULO II – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL, PARA OS SERVIDORES DA SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI. Estado do Tocantins, 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretário de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

GUARAI PREV

PORTARIA Nº 033/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO AVANÇADA PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO - MÓDULO II – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$140,00 (cento e quarenta reais) para transporte intermunicipal de Guaraí sentido Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) a Servidora Sra. SILVONETE LOPES BARROS – FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – GUARAI-PREV, matrícula nº 1370, portadora do CPF Nº 623.337.201-15, com a finalidade de participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato-módulo II- execução e acompanhamento contratual, na cidade de Palmas-TO, a servidora deverá se deslocar, com a saída no dia 21 de maio de 2025 e retorno dia 24 de maio de 2025.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 032/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE VIAGEM DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO AVANÇADA PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO - MÓDULO II – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$140,00 (cento e quarenta reais) para transporte intermunicipal de Guaraí sentido Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) a Servidora Sra. HILZAMAR FERNANDES DE CARVALHO – CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 257, portadora do CPF Nº 761.068.961-00, com a finalidade de participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato-módulo II- execução e acompanhamento contratual, na cidade de Palmas-TO, a servidora deverá se deslocar, com a saída no dia 21 de maio de 2025 e retorno dia 24 de maio de 2025.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

